



Os Desafios e as Possibilidades do Pedagogo na Educação de Jovens e Adultos

Aureni Maria Alves¹; Aurelania Maria de Carvalho Menezes²

Resumo: Amparada por lei, umas das modalidades de ensino em evidência nos dias atuais é a Educação de Jovens e Adultos (EJA) justamente por atender pessoas que não tiveram oportunidade ao ensino regular na idade correta. Este artigo possui o objetivo de analisar a relevância do trabalho do professor/pedagogo assim como as possibilidades e os desafios encontrados no contexto escolar da EJA e deve provocar uma reflexão sobre a compreensão e a intencionalidade da função e a identidade do pedagogo, e conseqüentemente, sobre a prática pedagógica. Também apresentou leis que amparam a modalidade EJA e tomam providências sobre ela. Mostrou o perfil dos alunos que regressam à escola, antes abandonada por diversos motivos, assim como a importância de retornar os estudos, pois esse abre as portas para um convívio social efetivo, além de ampliar as oportunidades profissionais. Os aportes teóricos que sustentam o trabalho são: Arbache (2001), Frigotto (1998), Paiva (1973), Santos (2003), Zabala (1998) e leis brasileiras.

Palavras-chaves: Desafios. Educação de Jovens e Adultos. Oportunidade. Possibilidades.

The Challenges and Possibilities of the Pedagogue in Youth and Adult Education

Abstract: Supported by law, one of the teaching modalities in evidence today is Youth and Adult Education (EJA) precisely because it serves people who did not have the opportunity to regular education at the right age. This article aims to analyze the relevance of the work of the teacher / educator as well as the possibilities and challenges found in the school context of EJA and should provoke a reflection on the understanding and intentionality of the role and identity of the pedagogue, and consequently, about the pedagogical practice. It also introduced laws that support the EJA modality and take action on it. It showed the profile of students returning to school, previously abandoned for various reasons, as well as the importance of returning to school, as this opens the door to effective social life, in addition to expanding professional opportunities. The theoretical supports that support the work are: Arbache (2001), Frigotto (1998), Paiva (1973), Santos (2003), Zabala (1998) and Brazilian laws.

Keywords: Challenges. Youth and Adult Education. Opportunity. Possibilities.

Introdução

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade de ensino que atravessa todos os níveis da Educação Básica do país. Ela é destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na idade certa.

¹ Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). aureni.alves.maria1505@ gmail.com;

² Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). lelamenezesluiza@yahoo.com.br.

Permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

É oferecida no ensino presencial e à distância, com o objetivo principal de democratizar o ensino da rede pública. A EJA era conhecida como supletivo e atualmente é dividida em etapas, que abrange o ensino fundamental e médio.

Este estudo apresenta o significado da Educação de Jovens e Adultos e seus desafios, relaciona os principais marcos legais que amparam a EJA e também descreve o perfil do aluno da referida modalidade de ensino, mas seu foco principal é conhecer os desafios e as possibilidades do pedagogo atuante na área.

A qualidade da Educação de Jovens e Adultos depende muito da articulação entre a família, a sociedade e a escola. O Governo precisa estabelecer metas, incentivos financeiros, melhorar a estrutura dos locais de aula, a qualificação dos professores, recursos didáticos, acesso às novas tecnologias, políticas de emprego, e a participação da família e da sociedade civil de forma solidária.

A EJA é uma grande aliada do desenvolvimento intelectual da democracia, da justiça, da igualdade, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça. Pode-se afirmar que a EJA é um exercício da cidadania como condição plena para atuar na sociedade.

Buscando compreender as dificuldades enfrentadas pela Educação de Jovens e Adultos e por seus professores/pedagogos atuantes, este trabalho de pesquisa contou com uma pesquisa bibliográfica realizada em estudos de muitos teóricos como: Arbache (2001), Frigotto (1998), Paiva (1973), Santos (2003), Zabala (1998) e leis brasileiras.

Educação de jovens e Adultos: desafios e conquistas

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino que segundo Paiva (1973, p 16) é destinada àqueles que não tiveram oportunidades educacionais em idade própria ou que tiveram de forma insuficiente, não conseguindo alfabetizar-se e obter os conhecimentos básicos necessários.

A EJA não pode ser pensada de forma desarticulada do mundo do trabalho, tendo em vista que atualmente conquistar um emprego é bem mais certo mediante a escolaridade. Por tal exigência, percebe-se também que o retorno dessa população a escola não é somente para conseguir um trabalho, mas para se manter no emprego.

Para Frigotto (1998):

O campo educativo, da escola básica à pós-graduação, no quadro do ajuste global, é, então, direcionado para uma concepção produtivista, cujo papel é o de desenvolver habilidades de conhecimento, de valores e atitudes e de gestão de qualidade, definidas no mercado de trabalho, cujo objetivo é formar, em cada indivíduo, um banco de reservas de competência que lhe assegure empregabilidade. (FRIGOTTO, 1998, p. 34).

O PARECER CNE/CNB 11/2000, apresenta três funções de EJA: reparadora, equalizadora e qualificadora:

- Função Reparadora não se refere apenas à entrada dos jovens e adultos no âmbito dos direitos civis, mas pela restauração de um direito a eles negado, o direito a uma escola de qualidade e ao reconhecimento da igualdade de todo e qualquer ser humano.
- Função Equalizadora é a igualdade de oportunidades que oferece aos indivíduos oportunidades no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e nos canais de participação.
- Função Qualificadora é educação permanente, com base no caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode-se atualizar em quadros escolares.

São três os eixos articuladores do currículo de EJA enfatizados nas Diretrizes Curriculares Estaduais de EJA (DCEs), cultura, trabalho e tempo, tais eixos foram definidos tendo em vista a concepção de currículo como um processo de seleção de cultura, bem como pela necessidade de atender o perfil do educando da EJA. (DCE/EJA, BRASIL, 2005, p.37).

Aa Educação de Jovens e Adultos deve ser uma modalidade mais flexível para que a aprendizagem aconteça atendendo as diferenças de cada educando, para garantir o acesso e o êxito na escola.

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil e seus marcos legais

A Constituição Federal (CF) de 1988 estendeu o direito de estudo a todas as idades, ampliando oportunidades educacionais para as pessoas que, devido a idade, não têm mais acesso ao ensino regular:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando. (BRASIL, 1988).

A CF ao falar sobre o dever do Estado para com a Educação desafia os educadores a criar políticas para incluir os Jovens e Adultos na educação, garantido o acesso.

A EJA é flexível e considera as condições de vida do seu educando, de seu trabalho e seu interesse em conseguir um trabalho melhor, por isso é importante articular esta modalidade ao ensino profissionalizante. Sobre a educação profissional, a Lei de Diretrizes e Bases, nº 9.394/96, afirma em seu parágrafo 3º do artigo 37, que “a educação de jovens e adultos deverá articular-se preferencialmente, com a educação profissional”, para que estas pessoas possam ter oportunidade profissional.

A LDB fortalece a EJA no Brasil, tornando-a uma política de Estado para erradicar o analfabetismo. O artigo 37 da LDB apresenta o destino da EJA:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. (BRASIL, 1996).

Sendo assim, é assegurada a educação gratuita para jovens e adultos na escola, mas espera-se que os interesses e condição de vida dos alunos seja levado em consideração e o poder público viabilize a permanência e o acesso do trabalhador na escola.

Sobre a idade para a realização de exames supletivos, a LDB aborda em seu artigo 38:

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos; II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (BRASIL, 1996).

Antes, a idade para realizar os exames era de 18 anos para o nível fundamental e diminuiu para 15 anos, e o nível médio era de 21 anos e passou para 18 anos, facilitando o acesso dos educandos à EJA.

O Portal eletrônico do Ministério da Educação - MEC mostra diversos pareceres e resoluções foram implementados com objetivos e finalidades sobre a EJA:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Resolução CNE/CEB nº 1; Parecer CNE/CEB nº 36/2004; Parecer CNE/CEB nº 29/2004);
- Parecer CNE/CEB nº 20/2005 que inclui a EJA como alternativa para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio, integrada com o Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 4 atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para o Ensino Médio e para a Educação Profissional técnica de nível médio;
- Parecer CNE/CEB nº 23/2008; Parecer CNE/CEB nº 6/2010; Resolução CNE/CEB nº 3, institui e reexamina as Diretrizes Operacionais para a EJA em relação à duração dos cursos e idade mínima para o ingresso na EJA; a EJA desenvolvida por meio da educação a distância; idade mínima e certificação nos exames de EJA;
- Resolução/CD/FNDE nº 51/2008, estabelece critérios para a apresentação, seleção e apoio financeiro a projetos de materiais pedagógicos, de caráter formativo e apoio didático para a EJA e a formação de professores, coordenadores e gestores da EJA.

O Governo Federal possuía em 2005 o Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos, conhecido como PEJA, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para transferir recursos financeiros para estados e municípios visando a ampliação da oferta de vagas na educação fundamental de jovens e adultos e aquisição de livros didáticos, contratação temporária de docentes e formação continuada de professores. O FNDE também é responsável pelo financiamento do PNLD-EJA (Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos). (BRASIL, 2005).

Em 2003, o MEC desenvolveu o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. Outro programa desenvolvido pelo Ministério da Educação é o Proeja - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que visa integrar a educação profissional à educação básica.

Os desafios e as possibilidades do professor da EJA

É um grande desafio para o professor de EJA atender a esse grupo tão heterogêneo de educandos, por tal motivo, a formação acadêmica do professor da EJA deveria enfatizar essa modalidade de ensino. Para suprir determinadas necessidades, a formação continuada ao longo da carreira profissional pode contribuir para que os docentes enfrentem a diversidade cultural de seus alunos.

Os educadores devem respeitar a pluralidade cultural, classe, raça, saber e linguagem de seu público, valorizando a sua bagagem histórica. Para Arbache (2001, p. 22), visualizar a educação de jovens e adultos levando em conta a especificidade e a diversidade cultural dos sujeitos que a elas recorrem torna-se, pois um caminho renovado e transformador nessa área educacional. Sendo assim, para que o professor possa contribuir com uma aprendizagem significativa ele deve se preparar para atender as especificidades e necessidades, conhecendo seus alunos.

A Educação de Jovens e Adultos precisa ser um apoio e um incentivo para melhorar suas vidas. Para isso, o educador deve buscar formas para transformar a realidade, através de uma relação de diálogo com o aluno. É preciso reconhecer o aluno como indivíduo no contexto social, com seus problemas, seus medos, suas necessidades, valorizando seu saber, sua cultura, sua oralidade, seus desejos, seus sonhos.

Educar é muito mais que reunir pessoas numa sala de aula e transmitir conteúdo. É papel do professor que atua na EJA, compreender melhor a realidade de seu aluno. Acreditar nas possibilidades do ser humano, buscando seu crescimento pessoal e profissional para auxiliar de maneira efetiva o reingresso dos alunos nas turmas de EJA.

O professor deve inovar em sala de aula, pois seu trabalho pedagógico faz toda diferença. Deve preocupar-se com os alunos e tirá-los do lugar comum, independentemente de políticas públicas e programas. Sobre isso, Zabala (1998) declara que:

É preciso insistir que tudo quanto fazemos em aula, por menor que seja, incide em maior ou menor grau na formação de nossos alunos. A maneira de organizar a aula, o tipo de incentivos, as expectativas que depositamos, os materiais que utilizamos, cada uma destas decisões veicula determinadas experiências educativas, e é possível que nem sempre estejam em consonância com o pensamento que temos a respeito do sentido e do papel que hoje em dia tem a educação (ZABALA, 1998, p. 29).

Faz-se necessário que os educadores sejam incentivadores de seus alunos, e isso pode ser feito através de sua metodologia, renovada conforme a necessidade. Ensinar de maneira crítica depende do preparo e da formação do professor. Estes requisitos são preconizados no PARECER CNE/CNB 11/2000:

Com maior razão, pode-se dizer que o preparo de um docente voltado para a EJA deve incluir, além das exigências formativas para todo e qualquer professor, aquelas relativas à complexidade diferencial desta modalidade de ensino. Assim esse profissional do magistério deve estar preparado para interagir empaticamente com esta parcela de estudantes e de estabelecer o exercício do diálogo. Jamais um professor aligeirado ou motivado apenas pela boa vontade ou por um voluntariado idealista e sim um docente que se nutra do geral e também das especificidades que a habilitação como formação sistemática requer. (PARECER CNE/CONEB, 2000, p.56).

O papel do educador popular é fazer com que todos pensem e questionem os fatos do mundo, para que se vejam como parte da história e não apenas como espectadores. Deve estimular a participação dos educandos com assuntos do interesse deles, vinculando os conteúdos curriculares com o que eles conhecem, mostrar a realidade, os problemas em volta, lutar por um mundo melhor e ao caminho da cidadania. A escola e os educadores devem considerar a bagagem trazida pelos alunos, pois vem de pessoas que possuem vivências e conhecimentos, que são excluídas e discriminadas por não terem tido acesso aos saberes e que na maioria das vezes vão à escola depois de uma dura jornada de trabalho.

É essencial pensar sobre a formação dos professores de EJA, pois, na medida em que se têm educadores habilitados para a escolarização de jovens e adultos, mais potencialidade a instituição terá de participar de processos de mudança. É recente a preocupação com a formação de professores para atuar com a EJA, sendo poucos cursos que inserem disciplinas para tratar sobre o ensino de jovens e adultos, ou ainda programas de pós-graduação em nível de especialização com trabalhos produzidos nessa modalidade. Dificilmente, em sua formação inicial ele teve oportunidade de aprender e refletir sobre os processos de desenvolvimento do aluno adulto, geralmente adquire seus saberes na prática e na formação continuada.

Algumas práticas são essenciais ao profissional que trabalha com alunos da EJA, como: valorizar os conhecimentos do aluno, ouvir suas experiências e suposições e relacionar essa sabedoria aos conceitos teóricos; dialogar com linguagem e tratamento adequado ao público; perguntar o que os estudantes sabem sobre o conteúdo e a opinião deles a respeito dos temas antes de abordá-los cientificamente, mostrando para seus alunos que eles sabem mesmo sem se

dar conta disso; compreender que educar jovens e adultos é um ato político, devendo estimular o exercício da cidadania.

Para atender a formação do educador, acredita-se em uma formação continuada que possibilite uma participação ativa no universo da profissão e uma formação potencializadora do desenvolvimento da autonomia e da capacidade de trabalhar com as transformações que vem ocorrendo na economia, na cultura e na sociedade. A procura por formação deve ser inerente à sua prática, mas muitas vezes, não faz parte do cotidiano dos professores, que não são incentivados pelas escolas empregadoras.

A EJA e o perfil de seus educandos

O jovem e o adulto que procuram esta modalidade de ensino trazem consigo experiências e conhecimentos informais acumulados historicamente, uma bagagem cultural que deve ser aproveitada, fazendo uma ponte entre o interesse de seus educandos e suas experiências com o conhecimento científico, formal, para que aconteça uma educação que esteja a serviço de seu aluno.

Sobre o perfil de seus alunos, as Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação de Jovens e Adultos (2005) destacam:

Compreender o perfil do educando da EJA requer conhecer a sua história, cultura e costumes, entendendo-o como um sujeito com diferentes experiências de vida e que em algum momento afastou-se da escola devido a fatores sociais econômicos políticos e ou culturais. (DCEs, 2005, p 33)

Geralmente os alunos que procuram a EJA são de classe trabalhadora, vivendo de subemprego ou desempregados e procuram a escola para conseguirem melhores possibilidades de emprego. Muitos são marginalizados pela própria escola, marcados pelo histórico de entradas e saídas de escolas, por diversos motivos, como cansaço pelo trabalho, alimentação inadequada, desestímulo, fatores de ordem social e econômica, sentimentos de exclusão dentro da própria realidade de ensino e aprendizagem na escola e metodologias e recursos pedagógicos inadequados.

Conforme Santos (2003):

Os jovens e adultos pouco escolarizados trazem consigo um sentimento de inferioridade, marcas de fracasso escolar, como resultado de reprovações, do não aprender. A não-aprendizagem, em muitos casos, decorreu de um ato de violência, porque o aluno não atendeu às expectativas da escola. Muitos foram excluídos da escola pela evasão (outro reflexo do poder da escola, do poder social); outros a deixaram em razão do trabalho infantil precoce, na luta pela sobrevivência (também vítimas do poder econômico). (SANTOS, 2003, p. 74)

Mesmo com tantas carências, essas pessoas possuem experiência de vida que lhes permitem sobreviver em meio às dificuldades, pois têm experiências desenvolvidas ao longo da vida e desenvolve os conteúdos, envolvendo-se nas práticas sociais. Essas experiências e conhecimentos devem constituir o ponto de partida do conhecimento formal. Por isso, os alunos devem ter oportunidade de contar suas histórias de vida, expor os conhecimentos informais que tem sobre os assuntos. Ao trabalhar com a EJA, o professor deverá aceitar os conhecimentos já adquiridos por eles e articulá-los com os que pretende adquirir.

Considerações Finais

Percebeu-se com esta pesquisa que os alunos que procuram a EJA são aqueles que não tiveram condições de continuar o ensino regular, buscando uma nova oportunidade para resgatar o tempo perdido e os benefícios provenientes do estudo.

Para uma melhor qualidade na Educação de Jovens e Adultos evidenciou-se que a formação de educadores é imprescindível para a melhoria da qualidade da educação para a referida faixa etária, devendo passar por uma formação continuada e permanente de seus professores para atualização de seus conhecimentos visando a qualidade do ensino. A formação continuada possibilita uma participação mais ativa na profissão e o desenvolvimento da autonomia e da capacidade de lidar com as transformações sociais.

A profissão docente a diferencia de outros profissionais, pois não é suficiente carregar um título acadêmico, é preciso dedicação, compromisso consigo mesmo, sob uma ação pautada pela ética e pelo compromisso de crescer tanto no plano profissional quanto pessoal.

Referências

ARBACHE, Ana Paula. **A Formação de educadores de pessoas jovens e adultos numa perspectiva multicultural crítica**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. Papel Virtual Editora, 2001.

BRASIL. Ministério de Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**

BRASIL. **Ministério da Educação. Portal do Ministério da Educação (MEC)**

BRASIL. **Ministério de Educação. Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) -**

BRASIL. **Plano Nacional de Educação. Lei nº 13005/2014.**

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Parecer CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 maio de 2000, 68 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96.

BRASIL. Ministerio da Educacao e do Desporto. **Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos**. Brasilia, DF, 2000.

FRIGOTTO, G. A educacao e a formacao tecnico-profissional frente a globalizacao excludente e o desemprego estrutural. In SILVA, L. H. (org.) **A escola cidadã no contexto da globalização**. Petropolis: Vozes, 1998.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação popular e educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: Edicoes Loyola, 1973

PARANA. Secretaria de Estado da Educacao. **Diretrizes curriculares da educação de jovens e adultos no estado do Paraná**. Versao Preliminar. Curitiba: SEED – PR, jan. de 2005.

SANTOS, M. L. L. (2003). **Educação de jovens e adultos: marcas da violencia na producao poetica**. Passo Fundo: UPF.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: ArtMed, 1998.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

ALVES, Aurení Maria Alves; MENEZES, Aureliania Maria de Carvalho. Os Desafios e as Possibilidades do Pedagogo na Educação de Jovens e Adultos. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Dezembro/2019, vol.13, n.48 SUPLEMENTO 1, p. 376-385. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 26/12/2019;

Aceito: 28/12/2019